



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 666 de 03 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 3 (três) meses de licença prêmio a servidora, **LUCIA HELENA DA CRUZ MACEDO**, matrícula nº. 10.237, na função de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07 de agosto de 2023 a 04 de novembro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 1.828/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de agosto de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito